



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELÔ

(Lei nº 974 de 10/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/03/08

João Bastião
VISTO

Lei N.º 1.392

De 12 de março de 2008

DENOMINA DE RUA MARIA DAS DORES DA SILVA A ATUAL RUA PROJETADA S/N, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA MADALENA, JARDIM BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÔ (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **Rua Maria das Dores da Silva**, a atual Rua Projetada S/N, Quadra "C", Lote 09 do Loteamento Vila Madalena, localizada no bairro de Jardim Brasília, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 12 de março de 2008; 186º da Independência, 119º da República e 52º da Emancipação Política Cabedelense.

Jose Francisco Régis
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito